

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO CAMPO DO CIES, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, FORTALEZA - CE		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinador:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	07/08/2023 10:07:58	Data da assinatura:	07/08/2023 10:08:58



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
07/08/2023

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA
ARENINHA NO CAMPO DO CIES, BAIRRO JARDIM
DAS OLIVEIRAS, FORTALEZA - CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará autorizada a construir uma “Areninha” no terreno do Campo do CIES, localizado na Rua Reino Unido com Rua Quatorze, Conjunto Tancredo Neves, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza - CE.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

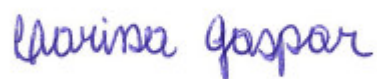
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A implantação das “Areninhas” em diversos pontos do Estado do Ceará é um projeto de reconhecida eficácia. É fato que tal projeto gera um impacto extremamente positivo no cotidiano das comunidades onde as “Areninhas” são implantadas, incentivando a prática esportiva, o convívio entre os moradores, e estimulando o comércio local.

O espaço público do Campo do CIES, localizado na Rua Reino Unido com Rua Quatorze, Conjunto Tancredo Neves, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza - CE, abordado nesta Indicação já é habitualmente utilizado para atividades esportivas e de recreação pelos moradores locais apesar de não dispor de estrutura adequada para tal, carência esta que será suprida com a instalação da Areninha. Esta é uma forte demanda dos moradores do Jardim das Oliveiras da cidade de Fortaleza, recebida e apoiada por este mandato.

Diante do exposto, conto com os nobres colegas parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na aprovação desta importante proposição.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)